

Assunto **ENC: Pedido de esclarecimentos Edital**
De Emiliano Santana (Huffix) <emilianosantana@huffix.com.br>
Para <licitacao@cmaraopongas.pr.gov.br>
Data 2019-10-07 19:21



À Câmara Municipal de Arapongas
A/C. Sr. Pregoeiro

Ref. Processo Licitatório
Processo Administrativo 089/2019
Pregão Presencial 015/2019
Abertura 17/10/2019 as 13h15M.
Aquisição de Moveis

Prezados Senhores

Consta no Edital acima referenciado, no item 13 Qualificação Técnica para habilitação, no item 13.2 Aos licitantes participantes do Lote 2

A exigência de apresentação de laudos ou certificados de conformidade. Em nome do fabricante tais como PE 289-05 Certificação de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas da ABNT, e PE 388 Certificação de Arquivos Deslizantes da ABNT.

Cabe esclarecer que as Certificações solicitadas, são de exclusividade da ABNT Certificadora e não da ABNT Normatizadora que é a que faz as normas. Nossa certificação deste itens é emitido por outra CERTIFICADORA, também validada e reconhecida pelo Inmetro.

Cabe salientar que somos fabricantes tradicionais do produto em questão e possuímos diversas instalações em empresas públicas e privadas, além de vários atestados de capacidade técnica que comprovam a qualidade e durabilidade de nossos produtos.

Diante de todo o exposto acima, gostaríamos que se acrescentasse no item 13.2, a possibilidade de apresentação de documentos de outra certificadora.

Agradeço a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente

Emiliano Santana

Emiliano Domingos de Santana
Diretoria Geral
emilianosantana@huffix.com.br
(11) 5627-9020

 

www.huffix.com.br



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Prezado Senhor:

Em atenção ao e-mail recebido enviado dia 07/09/2019, solicitando esclarecimentos sobre **Edital do Pregão Presencial nº 019/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTES**, passo a esclarece-los:

1. Qualificação técnica para Habilitação - item 13.2 do Tremo de Referencia:

“Aos Licitantes Participantes do Lote 2, na execução de todos os projetos e serviços

*a CONTRATADA deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT vigentes, principalmente em termos de Ergonomia – NBR 13961/1997 e NR17; Acessibilidade conforme Norma ABNT 9050; NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários; e às Normas SAE vigentes. Além disso, apresentar laudos ou certificados de conformidade, em nome do fabricante, **tais como: PE-289- 05 – Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas da ABNT; PE 388- 02 C – Certificação de Arquivos Deslizantes da ABNT**, entre outros exigidos pela FISCALIZAÇÃO.*

E ainda, verificar os direitos assegurados à Administração pelo art. 69 da Lei nº 8.666/93; e artigos 12 a 14, e 18 a 25 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).”

Em especial o grifo acima o qual é o objeto de esclarecimento, é de salientar que a Câmara Municipal de Arapongas durante a confecção do referido Edital realizou diversas pesquisas do objeto em questão Arquivo deslizante e se baseou no edital do TCU - Tribunal de Contas da União.



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) incluiu em seu certificado de conformidade concedido a cada empresa sobre o mobiliário específico chamado “arquivo deslizante, todos os procedimentos específicos e as normas gerais que realiza os ensaios. Estas Normas e Procedimentos Específicos continuam vigentes e são utilizadas como referência no mercado brasileiro de mobiliário.

Veja um exemplo de Certificado de Conformidade fornecido pela ABNT na peça 10 do processo 032.238/2018-5 desta do TCU.

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto a um determinado produto de uma empresa (no caso do produto arquivo deslizante) se atender ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT, bem como aos requisitos da Norma, e, por isso, relaciona tudo relativo aos ensaios executados a nível geral da Norma e suas especificidades (no caso o PE-388 e o PE- 289).

O que incluímos no texto das especificações técnicas do referido Edital do Pregão Presencial nº 15/2019 (item 13.2 – do Termo de Referência) **foi apenas o que nos interessa mais como referência, pois tais normas e procedimentos específicos já virão relacionados dentro do Certificado de Certificação concedido pela ABNT, relativo a este tipo de mobiliário (arquivos deslizantes).**

As normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), por ser um organismo de normatização reconhecido nacionalmente com autoridade para tornar normas públicas, nos fornecem regras, diretrizes ou características mínimas para atividades ou resultados, visando à obtenção de um grau de referência em um dado contexto.

Por isso, conseguimos conferir se um determinado produto possui requisitos mínimos necessários à sua utilização, **pela apresentação de certificação que mostre o atendimento aos requisitos destas Normas ABNT,** aos



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

procedimentos gerais para avaliação da conformidade e aos procedimentos específicos de conformidade.

Estas asseguram características aceitáveis de produtos e serviços, como qualidade, segurança, confiabilidade, eficiência, e ainda, de respeito ambiental. Fornecem ao país uma base técnica para saúde, segurança, legislação ambiental, avaliação da conformidade, além de protegerem os consumidores e usuários em geral, de produtos e serviços com eventuais problemas.

Conforme informado em seu site (<http://www.abnt.org.br>):

“Através da identificação de alguma base normativa privada, pública ou internacional, a ABNT pode elaborar um Procedimento Específico para a certificação que melhor atenda à necessidade, em conjunto com a empresa solicitante e/ou com a associação de fabricantes que o represente, atendendo com a ética e credibilidade que sempre pautaram as atividades da ABNT.”

Portanto, seguindo a mesma credibilidade, utilizamos um conjunto de normas ABNT como referência neste Edital, que coincide com as utilizadas em diversas esferas da Administração Pública e privada, também através de procedimentos gerais e específicos dentro de cada avaliação que a certificação fornece do referido produto objeto deste Edital.

Atenciosamente;

Milton Rafael Amaral Xavier
Pregoeiro

Ilmo. Sr.
Emiliano Santana
Diretor Geral da HUFFIX